



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



1 **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**
2 **FRANCA CONJUNTA COM O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – 05 DE MAIO DE 2022**

3 Aos cinco (05) dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e quinze (08h15), iniciou-se a
4 sétima (7ª) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Franca e a quarta (4ª) Reunião
5 Extraordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca - COMUPI, que foi realizada conjuntamente pelos
6 dois Conselhos. A reunião foi realizada presencialmente, na Secretaria de Ação Social, sito à Avenida Champagnat, nº
7 1750 – Centro e coordenada pelo(a) Presidente(a) dos dois Conselhos: Senhor Óiter Cassiano Marques e
8 representante titular da sociedade civil, representando as Organizações de Trabalhadoras e Trabalhadores da
9 Assistência Social, no CMAS e Sra. Lígia Andrian Leal Serenza, representante suplente da sociedade civil,
10 representando as Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa - modalidade de Acolhimento Institucional, no
11 COMUPI. Estiveram presentes na reunião quinze (15) Conselheiros(as), do Conselho Municipal da Assistência Social
12 sendo oito (08) da Sociedade Civil e sete (07) do Poder Público, com (as) os seguintes **Conselheiros(as) Titulares:**
13 Rute Alves Silveira, Viviane Cristina Silva Vaz, Alessandra Aparecida da Silva, Josiane Aparecida Antunes de
14 Campos, Óiter Cassiano Marques, Roberta Pucci de Melo, Ana Paula Pinto Marafíga Ribeiro, Jandira de Almeida
15 Ramos, Jussara Barreto e Sílvia Helena Bertolino dos Santos. **Conselheiros Suplentes na Titularidade:** Carlos
16 Eduardo dos Santos e Luís Otávio Montelli. **Conselheiros(as) Suplentes:** Yheda Maria de Lanes Gaioli, Marcia
17 Tomie Nakao e Simone Martins Ramos. Estiveram também presentes treze (13) Conselheiros do Conselho Municipal
18 da Pessoa Idosa, sendo nove (09) da Sociedade Civil e quatro (04) do Poder Público, com (as) os seguintes
19 **Conselheiros Titulares:** Raquel Soares dos Reis, Gabriela Cristina Carneiro Vilione, Sílvia Helena Bertolino dos
20 Santos, Marco Antônio Nascimento Polo, Bruna Thaiana Gonçalves Xavier Pereira, Camila de Jesus Borges, Célia
21 Regina Alves Castello Folhas Damas, Luiz Souza Batista e Victalina Maria Pereira Di Gianni. **Conselheiros**
22 **Suplentes na Titularidade:** Sônia Lúcia da Silva Rodrigues. **Conselheiros(as) Suplentes:** Lígia Andrian Leal
23 Serenza, Tairine de Rezende Beltrão Pereira e Antonieta de Andrade. A pauta da reunião, após aprovação, foi a
24 seguinte: **1 – Ordem do dia:** Chamada e Verificação de quórum; Apresentação das justificativas dos Conselheiros
25 *ausentes.* **2. Aprovação da pauta.** **3. Assuntos – 3.1- Ciência e Deliberação de encaminhamentos sobre a Denúncia**
26 **recebida da Gestão da SEDAS relativa a uma Instituição de Acolhimento de Idosos, 3.2- Proposta de constituição**
27 **de Comissão Conjunta CMAS e COMUPI – acompanhamento do processo de transição dos Serviços de**
28 **Acolhimento de Idosos.** O Presidente do CMAS, Senhor Óiter, iniciou a reunião cumprimentando os(as)
29 Conselheiros(as) presentes e solicitou que a verificação do quórum do CMAS e a chamada fossem realizadas.
30 Verificado e confirmado o quórum, com a presença de doze (12) Conselheiros(as) titulares ou suplentes na
31 titularidade, foram apresentadas as justificativas de ausência dos(as) seguintes: Valdety Alves Silveira, Rosemary
32 Aparecida de Oliveira, Patricia Regina Dupim, Luzia Regina Alves, Wagner José de Oliveira, Rafael Murari Oliveira,
33 Loren Lorrany Duarte, Sulia das Neves Nascimento, Éder Furtado Ribeiro, Andréa Fernanda de Faria e Sousa,
34 Gisleide Branquinho Ramos, Karla Regina Messias Oliveira, Susana Mendes de Carvalho, Rosemary Lopes Pini
35 Mazzota e Leandro Ferreira. Ausências Injustificadas: Kathleen Martins, Rosemar da Silva, Adriana Cristina Marques



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



36 Gomes, Josiane Aline de Oliveira Freitas e Mauro Antônio Moreno Júnior. Em seguida foi verificado e confirmado o
37 quórum do COMUPI, com a presença de 10 Conselheiros(as) titulares ou suplentes na titularidade, apresentadas as
38 justificativas de ausência dos (as) seguintes Conselheiros (a): Cláudia Cintra Carrijo Marques, Giane Ferreira, Andrea
39 Fernanda Faria de Sousa, Paulo de Tarso Nazar, Elenice das Graças Soares Silva, Iraci Procópio Bortolato Pereira,
40 Cristina Ribeiro de Melo Carvalho, Nancy Maria de Brito Cardoso, Luis Cláudio Vilar, Juceny Rodrigues Cavalheiro
41 e Thalita Trindade Neves. Ausências Injustificadas: Alex Sandro de Sousa Santos Júnior, Maurício Gonçalves da
42 Rocha, Nancy Soares e Andreia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni. Com a palavra, a Secretária Executiva Maria
43 Amélia Facioli Vergara, deu início ao assunto, com algumas considerações iniciais, salientando que as pessoas
44 presentes na reunião estão na condição de Conselheiros, que representam algum segmento, sendo que, o CMAS
45 possui representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e o COMUPI conta com representantes de
46 Entidades de Acolhimento de Idosos. Destacou que, apesar de alguns(as) Conselheiros(as) serem também
47 Trabalhadores das Organizações de Acolhimento de pessoas idosas envolvidas, estes não estão na condição de
48 representantes oficiais destas, portanto não possuem a atribuição de fazer elucidicações e nem a defesa da Instituição,
49 pontuando a importância de que todo o Colegiado faça essa distinção. Salientou que, considerando o sigilo dos
50 Conselheiros em relação a denúncia que ainda está em apuração, foi encaminhada só a pauta e discutido o
51 acontecimento somente no momento da reunião. Com isso, informou que foi recebido da Secretaria de Ação Social -
52 SEDAS o memorando nº 252/2022 destinado ao COMUPI e ao CMAS que veio para ciência dos Colegiados. O
53 documento se trata de resposta da Gestão da Secretaria de Ação Social à Procuradoria Geral do Município (PGM),
54 uma vez que aquele Órgão solicitou e fez alguns questionamentos à Secretaria em razão de uma denúncia que foi feita
55 junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Franca, na vara da Fazenda Pública. Essa denúncia
56 chegou à PGM, a qual encaminhou para a Gestão da SEDAS, que por sua vez respondeu com encaminhamento
57 também aos Conselhos para ciência e providências que acharem necessárias. Após isso foi realizada a leitura da
58 denúncia da usuária, cujo teor consta do documento arquivado na Secretaria Executiva dos Conselhos, e que ficará à
59 disposição dos/as Conselheiro/as que solicitarem. Maria Amélia deu continuidade dizendo que a família da idosa
60 solicitou acolhimento pois não estavam conseguindo vaga e ao final foi encaminhada e acolhida na Fundação Espírita
61 Judas Iscariotes. Foi dada sequência realizando a leitura do memorando 252/2022 – SEDAS, cujo teor consta do
62 documento arquivado na Secretaria Executiva dos Conselhos, e que ficará à disposição dos/as Conselheiro/as que
63 solicitarem. Maria Amélia salientou que a Resolução conjunta COMUPI/CMAS, supracitada no memorando,
64 regulamenta o artigo 35 do Estatuto do Idoso, que prevê a participação facultativa da pessoa idosa com a contribuição
65 de seu benefício previdenciário, no limite de 70%, nos serviços de acolhimento de idosos. Pontuou que a Resolução
66 apresenta um modelo de contrato a ser firmado com o usuário ou responsável. Reiterou que os Conselhos tem como
67 responsabilidade acompanhar e fiscalizar os acordos firmados em relação aos parâmetros estabelecidos na Resolução
68 Conjunta nº 01 de 21 de novembro de 2018. Reforçou a importância dos Conselheiros olharem para esses casos de
69 denúncia, na perspectiva da garantia de direitos das pessoas idosas e não com uma visão investigativa e punitiva, pois
70 para isso existem os Órgãos de Defesa que realizam esse trabalho. Dando seguimento, fez um breve resumo do



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



71 memorando lido ressaltando as informações mais importantes para uma análise mais ampla, total e efetiva do caso,
72 colocando o tema proposto para discussão e possíveis encaminhamentos. Sônia Lúcia se inscreveu e deu seguimento
73 falando que essa Resolução Conjunta foi construída com muito cuidado, atenção, debates e encontros entre os dois
74 Conselhos, pois enquanto Conselheiros se preocupam muito com o público que é trabalhado, da vulnerabilidade
75 existente desses usuários que participam desses serviços de acolhimento. Afirmou que tudo o que está na Resolução
76 foi amplamente debatido e colocado de forma evidente para o entendimento de todos. Disse também, que anualmente
77 os Conselheiros do COMUPI realizam as visitas nas ILPIs, que são obrigatórias, e que devem continuar conferindo
78 especificamente como estão essas situações, verificando os documentos e os prontuários, cruzando os dados,
79 conversando e questionando sobre as situações expostas, destacando a importância da conversa presencial para
80 identificar o que está acontecendo. A Conselheira Victalina complementou dizendo que quando as visitas são
81 organizadas, nem sempre os Conselheiros leem todos os papéis que são encaminhados e principalmente as
82 legislações, e questiona o conhecimento da equipe indicada para realizar essa atividade, e sugere conversar com a
83 Secretaria Executiva e com quem está na liderança para tomar ciência e se apropriar desse conhecimento para quando
84 realizar as visitas, não ter dúvidas. Sônia Lúcia realiza a réplica, dizendo que conforme deliberação do COMUPI essas
85 duplas ou trios de visitas são constituídas por uma pessoa técnica, por uma pessoa nova que nunca realizou visitas e
86 por uma pessoa que participa há mais tempo, com mais experiência, trocando experiências e fazendo o acolhimento
87 dos Conselheiros novos nesta atribuição, ensinando como realizar uma visita de qualidade. Ana Paula diz que realizou
88 uma visita em uma Instituição de pessoas idosas e que não tem esses elementos para analisar e cumprir a Resolução
89 Conjunta. Teria que ter analisado esse instrumental como um meio de verificação para realizar essa visita, assim como
90 articular essas ações com a Equipe de Monitoramento da SEDAS, evitando que as pessoas realizem as mesmas
91 perguntas para as mesmas pessoas da Instituição. Relatou também que em sua última visita não se atentaram aos
92 papéis e contratos e que talvez não seria a função dos Conselheiros, mas sugere que pode ser repensado, de como
93 pode ser realizado, para não ficar muito vago e ver o que caberia para as pessoas participantes dos Conselhos. Óiter
94 faz o intermédio dizendo que seria interessante definir uma Comissão e o número de pessoas para realizar essa visita.
95 Sobre o instrumental entende que talvez no CMAS a Comissão de “Inscrição e Acompanhamento” seja a mais
96 adequada para junto com o COMUPI construir esse instrumental e coloca a proposta para os Colegiados. A Presidente
97 do COMUPI, Lígia Leal diz que acha interessante a visita em conjunto com a Equipe de Monitoramento, o Conselho
98 Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, pois se for possível esses três se reunirem e
99 realizarem uma única visita, seria uma visita mais completa, onde um pode observar algo importante que outro pode
100 não perceber, e seriam olhares que iriam se complementar. Yheda complementou a fala da Ana Paula e disse que seria
101 difícil na prática fiscalizar todos os documentos e questiona que essa não seria a função dos Conselheiros de fazer
102 essa vistoria e concorda com as visitas em conjunto. Complementou questionando o que os Conselhos precisariam
103 para a construção desse instrumental conjunto que atendesse as necessidades das visitas nas ILPIs. Ana Paula disse
104 que o que está posto a ser discutido é uma situação pontual na qual necessita de foco, pois todo esse processo é uma
105 construção de política pública, que caminha e deve sofrer ajustes com o tempo, e reiterou a responsabilidade dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



106 Conselhos em olhar para o público que é atendido na busca por melhoria das ações e da proteção social. Sílvia
107 pontuou que entende que caberia aos Colegiados realizar uma visita à família, para ter um olhar totalizado da situação
108 da denúncia, para além da realidade na qual se encontram essas pessoas idosas, reforçando a importância de
109 reconhecer a família como o primeiro núcleo responsável pela situação de cuidado das Pessoas Idosas, visto que a
110 denúncia recorre à estigmatização da Instituição de Acolhimento. Oiter colocou que as Mesas Diretoras se reuniram
111 antecipadamente para discussão sobre a denúncia e enfatizou que uma das preocupações também foi a relação da
112 família atendida e pontuou a importância de constituir uma Comissão Conjunta para realizar tanto a visita na
113 Instituição quanto à família e propôs duas pessoas de cada Conselho na composição. Mariângela evidenciou que o
114 Conselho Municipal da Pessoa Idosa tem a responsabilidade atribuída através do Estatuto do Idoso de fiscalizar as
115 ILPIs, e que todo final de ano o Ministério Público requisita através de ofício os Relatórios Sociais das visitas tanto
116 nas Instituições Públicas quanto nas Privadas, condição essa diferente das visitas em função de denúncias das
117 Instituições de Acolhimento. Pontuou que é um trabalho com duas frentes, assim como o Conselho de Assistência
118 Social que tem a função de acompanhamento de toda a rede e também de verificação das denúncias, e que em ambos
119 os casos são muito próximos e que poderiam ser otimizados e em conjunto. Disse que a denúncia trouxe uma
120 demanda que os Colegiados deveriam estar realizando, mas que por inúmeras razões não aconteceram, que é a
121 fiscalização do cumprimento dos contratos, e reforçou que essa Comissão Conjunta não trataria somente de visitar a
122 ILPI que foi denunciada, mas também as demais Instituições de Longa Permanência, e que após essa averiguação,
123 deveriam trazer para o Colegiado o parecer para que fossem decididos os futuros encaminhamentos. Roberta
124 concordou e disse que é importante se debruçar para essa questão para além do caso da denúncia e que essa situação
125 pontual serviu para que os Conselhos se atentassem às demais ILPIs. Bruna pontuou que a visita não é a única forma
126 de acompanhamento dos Conselhos e sugeriu que devido os problemas se aterem principalmente no acordo dos
127 contratos, propondo que o Colegiado solicitasse uma cópia, visto que anualmente as Instituições tem que vincular
128 essas cópias à uma ferramenta do CEBAS para o acompanhamento do Ministério Público, bem como para a
129 renovação das inscrições das Entidades nos Conselhos. Deste modo colocou que em uma visita, a averiguação dos
130 contratos não seria realizada de forma efetiva pois são em grande quantidade. A Conselheira Lígia solicitou aos dois
131 Conselhos que seja dada à Instituição denunciada, a oportunidade de ser ouvida para apresentar a sua versão dos fatos,
132 uma vez que esse tipo de acontecimento pode trazer prejuízos a sua credibilidade. Sônia Lúcia trouxe que essa defesa
133 poderá ser realizada, porém defende que seja somente após a ação dos trabalhos da Comissão Conjunta, para não
134 afetar o parecer das análises na averiguação da situação. O Presidente Óiter retomou o apontamento sobre a criação da
135 Comissão Conjunta, bem como sugeriu a definição de prazos para as devolutivas. Luiz sugeriu que nas visitas, ao
136 invés de averiguar todos os contratos, os Conselheiros deverão solicitar somente três contratos, para verificarem de
137 forma aleatória se estariam de acordo. Carlos questionou o Colegiado do COMUPI em relação à existência de alguma
138 Comissão de Inscrição e Acompanhamento igual a do CMAS, porque se tiverem será mais fácil indicar os
139 Conselheiros que irão participar da Comissão Conjunta. Mariângela respondeu que existe uma Comissão de Inscrição,
140 no entanto, no caso específico das ILPIs o Conselho constitui duplas ou trios próprios para as sete visitas obrigatórias



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



141 anuais, que são formadas por um Conselheiro da área técnica, outro com experiência e outro que ainda seja novo
142 participante, e que seriam esses mais elegíveis para junto ao CMAS estarem na Comissão Conjunta. Carlos propôs
143 que os membros que compõem essas Comissões façam parte da Comissão Conjunta, visto que já é uma atribuição
144 dessa e também porque o trabalho de averiguação é árduo e que seriam necessárias várias pessoas para a divisão das
145 atividades, articular com os demais segmentos, além de se pensar um fluxo de acompanhamento da Resolução e da
146 prestação de contas. Bruna falou que quando foi elaborada a Resolução, os Colegiados questionaram o Ministério
147 Público de como deveria ser feita essa prestação de contas e na ocasião eles responderam que as Instituições devem
148 prestar contas somente de 70% e os 30% ficam a cargo da utilização pessoal das pessoas idosas e das famílias.
149 Victalina se colocou à disposição para que antes da Comissão realizar o trabalho de visitar a Instituição denunciada,
150 ela pudesse explicar sobre os direitos da pessoa idosa e quais atribuições que as Entidades Sociais deveriam cumprir
151 para o atendimento desse público. Mariângela pontuou que antes do início dos trabalhos da Comissão, terá que haver
152 o planejamento e estudo sobre como as ações irão se efetivar. Jandira entende que são dois momentos, sendo que o
153 primeiro momento diz respeito a situação da denúncia, e o segundo é o momento de planejamento do
154 acompanhamento, da qualificação da instrumentalização e da fiscalização do cumprimento da Resolução por parte de
155 todas as ILPI's. Maria Amélia apontou que apesar de serem dois momentos, essa Comissão que será composta,
156 deveria ser com os Conselheiros presentes da Comissão de Inscrição e Acompanhamento, pois eles teriam que se
157 apropriar futuramente para o trabalho manter-se contínuo. Ana Paula disse que apesar dessa situação ser agravante,
158 ela não se caracteriza no momento como uma situação emergente, pois a pessoa idosa se encontra em proteção, razão
159 pela qual seria possível realizar ações mais planejadas nesse tempo, sem ser de forma imediatista. Reiterou que
160 considera importante mas que seria necessário olhar para esta situação de forma mais calma e os Conselheiros se
161 apropriarem de seu papel. Óiter insistiu na questão de prazos para a organização da Comissão Conjunta, pois seria da
162 responsabilidade dos Conselhos se posicionarem diante de uma resposta ao Memorando encaminhado pela Secretaria
163 de Ação Social. Maria Amélia disse que não determinaram prazos de retorno, mas que concorda com a necessidade
164 imediata dos Conselhos definirem os encaminhamentos diante de uma situação de denúncia. Marco Polo disse que
165 nesse caso não tem emergência, mas que o que está sendo pautado é a urgência de não acontecer novamente, e
166 assegurar isso apressadamente. Sônia compactua com a visão da Ana Paula de não ser uma situação emergente, que a
167 Reunião foi muito pertinente para tratar de assuntos que ambos Colegiados necessitavam, havendo muitos
168 desdobramentos relevantes, no entanto o objetivo da reunião seria tratar da denúncia que foi apresentada, e que o resto
169 será decorrência dos encaminhamentos levantados e que quando a Comissão Conjunta for instaurada para lidar com a
170 situação da denúncia, ela terá que trabalhar de forma responsável, dentro de um ritmo e de um cronograma que ficará
171 a cargo dela ou do próprio Colegiado decidir. Yheda falou que ao mesmo tempo que esta denúncia veio para os
172 Colegiados, ela também foi encaminhada à Gestão das Parcerias e que seria necessário perguntar como está sendo
173 realizada as ações para resolver essa questão, para que possam pensar coletivamente sobre as estratégias de resolução
174 dessa denúncia. Roberta colocou que mais importante de como fazer, seria se posicionar, principalmente naquilo que
175 diz respeito a violação dos direitos e da política, e que o papel dos Conselhos seria primordialmente garantir que toda



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



176 a rede estivesse em consonância com a política e que o posicionamento urgente teria que ser nesse sentido. Maria
177 Amélia concordou, dizendo que seria necessário os Conselhos se posicionarem e se manifestarem especialmente em
178 favor da política e do usuário, no cumprimento íntegro da Resolução, entretanto, para que se definam
179 encaminhamentos será preciso olhar para o que está posto. Salientou que a Comissão Conjunta poderá definir quais os
180 encaminhamentos, avaliando as sugestões que o Colegiado trouxe de realizar as visitas e/ou criar outras formas de
181 ação, mas que independente do que a Comissão decidirá, será necessário que os Colegiados tenham uma visão mais
182 ampla, sempre na perspectiva do cumprimento das normativas e da garantia dos direitos das pessoas idosas. Raquel
183 apontou sobre a importância da divulgação dos direitos das pessoas idosas e de promover ações no sentido de que a
184 própria população denuncie esses casos. Óiter reiterou a importância de constituir a Comissão Conjunta, e que com
185 autonomia ela organizará as datas e prazos e realizará a visita à família e após, escutar a posição da Entidade
186 denunciada. Maria Amélia perguntou se todos/as estavam confortáveis em adotar esse encaminhamento, e os
187 Colegiados concordaram. Os Conselheiros continuaram a conversa objetivando a construção de uma boa proposta em
188 conjunto, em relação a resolução e o posicionamento em face do acontecido. Ficou em evidência que a visita não é a
189 única opção que eles podem realizar e a partir disso será feita a deliberação. Sugeriu-se que o ideal seria organizar os
190 grupos que Constituirão a Comissão Conjunta responsável pelas visitas na Instituição, visita a família envolvida e
191 avaliação dos documentos. Foi proposto em um primeiro momento que a Comissão de “acompanhamento e inscrição”
192 do CMAS, que é constituída por 9 pessoas: Alessandra, Ana Paula, Carlos Eduardo, Gisleide em Licença Gestante,
193 Josiane, Roberta, Rosimar, Sulia e a Yheda e que destas, três pessoas seriam as responsáveis por realizar as medidas
194 definidas. Foram escolhidos para o CMAS a Roberta, Yheda, Carlos Eduardo e pelo COMUPI foram escolhidos da
195 Comissão de Acompanhamento de Denúncias e Fiscalização, os(as) Conselheiros(as) Bruna, Célia Regina, Luiz
196 Batista e Raquel sendo representada pela Sociedade Civil, Usuário e Poder Público e a partir dessas escolhas a
197 Comissão Conjunta vai se organizar com os prazos. **3.2- Proposta de constituição da Comissão Conjunta CMAS e**
198 **COMUPI – acompanhamento do processo de transição dos Serviços de Acolhimento de Idosos.** Em seguida é
199 constituída outra Comissão Conjunta para acompanhar o processo de transição das Instituições de Acolhimento de
200 Idosos, que poderá acontecer devido ao próximo chamamento público. Maria Amélia informou sobre a publicação do
201 Edital de Chamamento Público dos Serviços de Acolhimento de Idosos e devido ao fato do CMAS não ter conseguido
202 participar do processo de acompanhamento na transição dos Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes,
203 refletiu e ponderou ser importante acompanhar esse novo processo que está em andamento, afirmando que neste caso
204 será diferente a forma de analisar, pois essa atribuição cabe somente à Gestão da Secretaria de Ação Social. Yheda
205 afirmou que o processo de transição ocorrerá sem dúvida, pois o número de coletivos foi modificado. Lígia
206 contextualizou sobre a realidade que o Chamamento provocou na reorganização da FEJI, e demonstrou grande
207 preocupação em relação as pessoas idosas que estão acolhidas a mais tempo, e explicitou que por mais benefícios que
208 a nova modalidade das Casas-lares possam oferecer, para qualquer público, contribuindo com uma maior autonomia
209 das pessoas idosas, mas que o momento na Entidade é de instabilidade. Mariângela perguntou se alguém na reunião
210 gostaria de alguma informação sobre o assunto, caso não tenham conhecimento sobre o Chamamento. Raquel afirmou



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
FRANCA – SP



211 que gostaria de saber sobre o assunto, pois não tinha conhecimento sobre o mesmo. Jandira explicou que quase todos
212 os contratos de Parceria da Gestão da SEDAS, com as OSCs, para execução dos Serviços Sócioassistenciais, estão
213 completando 60 meses (5 anos), que é o que a Lei nº. 13.019 determina, sendo necessário realizar os Chamamentos
214 Públicos para os próximos anos. Trata-se de um processo competitivo, que no ano passado foi adiantado o das
215 Instituições de Acolhimento para crianças e adolescentes, neste ano houve o Chamamento para os Serviços
216 direcionados à população em situação de rua e que no momento esta aberto o chamamento para a Instituições de
217 Longa permanência de Idosos (ILPIs), mas que será necessário realizar de todos os serviços até dia 31 de dezembro.
218 Em relação ao processo de transição, comentou que a Proteção Social Especial agendou reunião para a próxima terça-
219 feira com os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), para apresentação da proposta de
220 redução dos coletivos para atender a legislação e que a Assistência Social em âmbito Nacional não dispõe de
221 orientações técnicas para as Instituições de Acolhimento de Idosos em ILPIs. Pontuou que foi necessário realizar uma
222 atualização para o alcance da dignidade das pessoas idosas, com a proposta de um novo modelo, com redução do
223 número de pessoas idosas por coletivo e também do número de coletivos por OSC. Enfatizou que o processo
224 transitório acontecerá de forma semanal, por meio das reuniões com as Instituições, com os CREAS (Coordenadores e
225 Técnicos de Referência), o Setor de Monitoramento e primordialmente com as famílias dos (as) idosos (as)
226 atendidos(as) nas Instituições de Acolhimento, para pensarem em conjunto, os caminhos. Mariângela comentou que
227 as Comissões que seriam constituídas neste momento, seriam para realizar o acompanhamento desse processo
228 transitório. Ficou definido que pelo Conselho da Assistência Social os representantes serão: Óiter, Viviane e Roberta e
229 pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa por Lígia, Antonieta e Sônia Lúcia. Nada mais havendo a ser tratado, o
230 Presidente do CMAS Senhor Óiter Cassiano Marques e a Presidente do COMUPI Sra. Lígia Andrian Leal Serenza
231 agradeceram a presença de todos (as) e encerraram a reunião às dez horas e dez minutos (10h10), tendo sido gravada
232 para consulta dos Conselheiros que solicitarem. Eu, Alessandra Aparecida da Silva e Sônia Lúcia da Silva Rodrigues
233 deste CMAS e COMUPI, lavramos a presente ata, que uma vez lida e aprovada será anexada a lista de presença.
234 Franca, 05 de maio de 2022.